

ACEF/1718/0112467 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Rui Robalo
Graça Azevedo
Teresa Eugénio
Enrique Bonson
Ricardo Marino Rodrigues

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Coimbra

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Instituto Superior De Contabilidade E Administração De Coimbra

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Licenciatura em Contabilidade e Auditoria

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. _Despacho 9273_2007 21 de Maio DR 97 2 série alterado pelo despacho n 176_2010 de 0501.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Contabilidade e Gestão

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

344

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

340

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

3 anos

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

85

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

A condição geral que deverá ser satisfeita para requerer a admissão a este ciclo de estudos é ter aprovação num curso de ensino secundário ou habilitação legal equivalente.

As condições específicas que deverão ser satisfeitas para requerer a admissão a esta licenciatura em Contabilidade e Auditoria são a realização de provas de ingresso. Os alunos poderão realizar uma das seguintes provas:

Economia
Geografia
Matemática

Os alunos deverão obter as seguintes classificações mínimas para ingressarem no curso:

Nota de Candidatura: 95 pontos
Provas de Ingresso: 95 pontos

Fórmula de Cálculo

Média do secundário: 65%
Provas de ingresso: 35%

1.12. Regime de funcionamento.

Outros

1.12.1. Outro:

Diurno e Pós-laboral

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Nas Instalações do ISCAC./ In ISCAC Installations.

1.14. Eventuais observações da CAE:

Atendendo ao atual plano de estudos, existe apenas uma área fundamental do ciclo de estudos: Contabilidade e Fiscalidade. Assim, no plano de estudos e na estrutura curricular, a área científica "Contabilidade e Gestão" deve ser substituída pelas duas áreas científicas: "Contabilidade e Fiscalidade" e "Gestão e Administração".

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Em parte

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos,

quando necessário:

Em parte

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A coordenadora do ciclo de estudos possui doutoramento em Contabilidade e apresenta publicações científicas na área fundamental do ciclo de estudos.

O corpo docente é composto por 50 docentes (correspondendo a 47,5 ETI), dos quais 90,5% (43 ETI) fazem parte do corpo docente próprio da IES e 42,9% (20,4 ETI) possuem o grau de doutor. No entanto, apenas 26,1% (12,4 ETI) do corpo docente é especializado na área fundamental do ciclo de estudos (Contabilidade e Fiscalidade).

Existem vários docentes que não apresentam publicações científicas relevantes.

O desempenho do corpo docente é avaliado regularmente, de acordo com o regulamento de avaliação do desempenho docente em vigor na IES.

2.6.2. Pontos fortes

Não aplicável.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Aumentar o número de doutores e especialistas na área fundamental do ciclo de estudos (Contabilidade e Fiscalidade).

Incentivar os docentes das áreas fundamentais do ciclo de estudos a publicarem artigos em revistas científicas relevantes.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Em parte

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O pessoal não-docente afigura-se apresentar as competências necessárias ao ciclo de estudos, mas não ser em número suficiente em horário pós-laboral.

3.4.2. Pontos fortes

Não aplicável.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Reflectir sobre a necessidade de reforço do pessoal não-docente no horário pós-laboral.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Nos últimos 3 anos o número de alunos inscritos é próximo do número de vagas. A IES dispunha de 80 vagas, tendo aumentado estas para 85 a partir do ano letivo 2016/2017. O número de colocados de 2014/2015 a 2016/2017 foi de 81, 83 e 79. E o número de estudantes inscritos 1º ano pela 1ª vez foi de 79, 80 e 77. No entanto, o número de estudantes inscritos no 1º, 2º e 3º ano curricular nos anos letivos 2016/2017 e seguintes foi de: 116, 106 e 108 no 1º ano; 148, 156 e 151 no 2º ano; 171, 170 e 182 no 3º ano. Verifica-se uma elevada retenção de estudantes ao longo de todo o curso. Por sua vez, o número de alunos por turma é muito elevado.

4.2.2. Pontos fortes

Procura do ciclo de estudos.

Ligação dos estudantes ao mercado de trabalho.

Ciclo de estudos reconhecido pela Ordem dos Contabilistas Certificados como curso que prepara para a profissão de contabilista certificado.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Conhecer e reduzir as causas da elevada retenção de estudantes ao longo do curso.

Reduzir o número de estudantes por turma.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

O número de estudantes que obtêm a graduação em três anos é inferior a 50%. O grau de retenção de estudantes ao longo do ciclo de estudos é elevado, em particular no 3º ano curricular. É de referir

que as unidades curriculares de Contabilidade e de Gestão apresentam as menores taxas de aprovação (média de 25 UC: 59%).

O nível de empregabilidade é bom.

5.3.2. Pontos fortes

Nível de empregabilidade.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Aumentar a eficiência formativa do ciclo de estudos.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Alguns docentes do ciclo de estudos estão integrados em centros de investigação externos à IES. Há docentes do ciclo de estudos com publicações científicas. No entanto, existem também vários docentes que não apresentam ainda este tipo de publicações.

Existem algumas ofertas de formação avançada que envolvem docentes do ciclo de estudos, havendo ainda a necessidade de incrementar as prestações de serviços à comunidade.

Há evidência de participação de alguns docentes em projetos de investigação.

Há também evidência do aumento do número de protocolos com empresas e organizações públicas.

6.6.2. Pontos fortes

Aumento do número de protocolos com empresas e organizações públicas.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Aumentar o nível de publicações em revistas científicas relevantes na área fundamental do ciclo de estudos.

Ter um centro de investigação na IES que contemple investigação na área fundamental do ciclo de estudos.

Aumentar as prestações de serviço à comunidade.

Aumentar o número de docentes envolvidos em projetos de investigação.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Em parte

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

O nível de internacionalização docente é bom, quer In (41%) quer Out (22%). A mobilidade discente é baixa (In: 2%; Out: 2,8%). A internacionalização por via dos estudantes internacionais é apenas 4%. A IES participa em várias redes internacionais de relevância para o ciclo de estudos, tais como a rede ETAP (European Taxation and Accounting Practice) e a rede PRIME Networking. Existem protocolos de mobilidade Erasmus e vários protocolos com universidades brasileiras.

7.4.2. Pontos fortes

Nível de internacionalização docente.

Incremento de parcerias internacionais.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Fomentar a mobilidade de estudantes.

Aumentar as parcerias internacionais com impacto direto no ciclo de estudos.

Divulgar o ciclo de estudos em mercados internacionais.

Oferecer unidades curriculares em inglês.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica,

certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Em parte

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Em parte

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Os procedimentos integrados de garantia da qualidade estão ainda numa fase embrionária. No entanto, já existem alguns procedimentos. Uma das formas de monitorização da qualidade do ciclo de estudos materializa-se na elaboração de um relatório de Unidade Curricular. Além de outras informações, este relatório apresenta os resultados dos inquéritos pedagógicos. A partir destes relatórios de unidade curricular é elaborado um relatório anual do ciclo de estudos.

8.7.2. Pontos fortes

Não aplicável.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Devem ser implementados procedimentos integrados de garantia da qualidade.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

A CAE entende que a IES deveria ter desenvolvido mais esforços para atender às recomendações de melhoria sugeridas no último relatório de avaliação, nomeadamente:

- O rácio do corpo docente especializado;
- Os níveis de internacionalização, ao nível dos estudantes;
- A utilização efectiva dos resultados dos inquéritos pedagógicos;
- A implementação efectiva de mecanismos internos de garantia da qualidade e formalização dos mecanismos de controlo.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

São apresentadas propostas de melhoria concretas e indicadores de implementação para as concretizar. A CAE

reconhece a importância das medidas de melhoria propostas. No entanto, a CAE considera que os tempos de implementação não estão ajustados à urgência dessas medidas.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A IES propõe, em sede de pronúncia, alterações ao plano de estudos e à estrutura curricular com o objetivo de passar a ter uma segunda área científica fundamental no ciclo de estudos. No entanto, para atingir esse objetivo a IES classifica na área científica de “Gestão e Administração” as seguintes três unidades curriculares fundamentais da área científica de “Contabilidade e Fiscalidade”: Contabilidade de Gestão I, Contabilidade de Gestão II e Sistemas de Controlo de Gestão. Assim, a CAE considera que o ciclo de estudos continua a contemplar apenas uma área científica fundamental (Contabilidade e Fiscalidade). Relativamente às restantes alterações no plano de estudos e na estrutura curricular, a CAE não tem nada a opor.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A CAE analisou cuidadosamente o conteúdo da pronúncia apresentada pela IES à versão preliminar deste relatório, tendo em consideração as informações adicionais facultadas.

A IES enviou o regulamento de creditação de formação e experiência profissional, de acordo com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei 65/2018, de 16 de agosto.

A IES propõe alterações ao plano de estudos e à estrutura curricular com o objetivo de passar a ter uma segunda área científica fundamental no ciclo de estudos. No entanto, a proposta apresentada pela IES não permite o alcance deste objetivo.

A IES refere que cumpre os requisitos legais do corpo docente especializado. No entanto, não apresenta quaisquer dados para suportar esta afirmação.

Por último, a IES reporta informações adicionais sobre algumas iniciativas que estão a ser desenvolvidas para atender às recomendações da CAE.

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Tendo em consideração as evidências apresentadas ao longo do presente relatório, a CAE entende que a IES deve

desenvolver esforços para ultrapassar as seguintes fragilidades:

- Necessidade de reforçar o corpo docente especializado;
- Baixos níveis de eficiência formativa;
- Baixos níveis de internacionalização relacionados com a mobilidade discente;
- Efectiva implementação de procedimentos internos da garantia de qualidade;
- Necessidade de envolver mais docentes em processos de publicações científicas relevantes.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

1

12.4. Condições:

Dentro de 1 ano:

- Cumprir os requisitos legais do rácio do corpo docente especializado.